

■ **Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões**

CONTRA RAZÃO :

CONTRA-RAZÃO

Processo nº 59570.000273/2015-27

Pregão Eletrônico

Edital nº 07/2015-7ª/SR

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA:

A empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO, inscrita sob CNPJ nº 10.688.308/0001-25; situada no município de Santo Augusto - RS, por intermédio de seu procurador o Sr.: EDUARDO WEILER SCHMITZ - CPF.: 012.591.600-09, RG: 1087877963, vem através desta junto Vossa senhoria apresentar contra razões de defesa, referente ao recurso interposto pela empresa Kadore Comercial Eireli, apresentando o que segue:

O procurador da empresa EDUARDO WEILER SCHMITZ, possui procuração particular para representação e amplos poderes sobre tomada de decisão e assinatura de qualquer documento inerente a licitação pública em nome da empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO. Tal procuração foi enviada via email as 15:53 hs do dia 30/09/2015, no email: '7a.sl@codevasf.gov.br', juntamente com as demais documentações exigidas no edital para habilitação dos licitantes classificados como vencedores em seus respectivos itens; inclusive, foi enviado juntamente a certidão simplificada emitida pela junta comercial do estado do Rio Grande do Sul, emitida em 01/09/2015, provando o enquadramento fiscal da empresa como Empresa de Pequeno Porte.

Toda Documentação exigida no edital foi enviada corretamente e dentro do seu prazo legal, tanto via email como em original via correio, tanto é que a empresa restou aceita e habilitada no item que classificou-se em primeiro lugar (item 13 - Arados).

Nada mais havendo a declarar nesse caso, pedimos que seja mantida a correta decisão da empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO, ser declarada vencedora/aceita/habilitada para o item 13 - Arados - do presente pregão eletrônico de nº 07/2015

Santo Augusto, 15 de outubro de 2015

Eduardo Weiler Schmitz

Procurador da empresa Ana Cristina Manjabosco

Voltar